



Proc. Administrativo 1.634/2024

De: **Gabriela Tiemi Horikawa Sonoda** Setor: **DISP-LIC - Dispensa de Licitação**

Despacho: **3- 1.634/2024**

Para: **PM - Prefeito Municipal**

Assunto: **Evento PIRARUN 2024 - Corrida Pedestre - Diretoria de Esportes**

Piratininga/SP, 03 de Julho de 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eu, Jorge Luis Dias, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos esportivos para execução do 3º PIRARUN.

Considerando a escolha da empresa **41.347.607 DIEGO MORELLI DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 41.347.607/0001-20, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa 41.347.607 DIEGO MORELLI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 41.347.607/0001-20, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos esportivos para execução do 3º PIRARUN, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 03 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal de Piratininga - Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva Nº. 14, Centro, Piratininga - SP CEP: 17490-090 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 05/07/2024 10:21:50 por Gabriela Tiemi Horikawa Sonoda - Escriturária

1Doc